

Pauta da 02ª Reunião Extraordinária da Plenária – 2024**Data: 28 de fevereiro de 2024****I-Leitura de ata;****II-Informes;****III-Ordem do dia: Planejamento das atividades plenárias para o ano de 2024.****IV – Palavra Facultada.****Ata da 02ª Reunião Extraordinária Plenária – 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Municipal de Educação do Recife, Av. Visconde de Suassuna, 141 – Santo Amaro, às doze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a segunda reunião extraordinária plenária. Presentes os conselheiros: Ana Paula de Oliveira Tavares, presidente; Wallace Melo Gonçalves Barbosa, vice-presidente; Amanda Gomes Duarte; Andréa Cardoso Lopes; Fernando José Félix Da Silva; Francisco Soares de Santana; Guilherme Maciel; Isaac Machado de Oliveira; José de Souza Ferraz Neto; Josineide Antônia da Silva Melo; Lúcia de Fátima Miranda e Silva; Marcelo Augusto Dantas; Maria Auxiliadora Leal Campos; Mônica Barbosa da Silva; Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva; Rosângela Maria da Conceição Santos e Socorro Barros de Aquino. Dando início a sessão, a presidente explicou que nesta reunião será iniciada a discussão para escolher os pontos que serão tratados ao longo do ano, a pauta que realmente será necessária para atuarem de forma eficaz. Ressaltou que será preciso que todos sejam disciplinados na escolha das pautas como também no tempo de execução. Por mais que o planejamento seja flexível, todos precisam andar juntos para que tudo aconteça conforme planejado. Pediu também que os conselheiros dessem suas sugestões de que forma poderão organizar e otimizar os trabalhos das comissões especiais. Alguns conselheiros opinaram sobre o planejamento para que fosse feito semestral, dessa forma, se tiver alguma alteração, possam fazer após o recesso de Julho. Houve consenso entre todos os conselheiros presentes. A conselheira Andrea sugeriu que o planejamento iniciasse pelo Regimento do CME. O vice-presidente Wallace concordou que na próxima reunião trabalhasse o regimento do CME, formasse as comissões especiais para falar sobre a atualização do JETON e sobre a possibilidade de uma consultoria jurídica para o conselho. Ressaltou também a importância de potencializar a publicização do site do CME para que a sociedade em geral conheça como funciona o conselho, por isso acha

que seria importante ter uma pauta neste sentido. A presidente Ana Paula explicou que quando iniciou seu mandato, uma das suas primeiras ações, falando administrativamente, foi atualizar o site. Entrou em contato com o setor de tecnologia, juntamente com a sua assessoria, e esta pauta foi atendida. Atualmente, o site está com outra roupagem, outra funcionalidade. Então, o site está sendo utilizado, a cada momento se tiver alguma necessidade de mudança estamos sempre atentos para melhorar, atualizar. Sugeriu que todos pudessem entrar para acompanhar as notícias, verificar como as ferramentas funcionam e dar sugestões. Completou que todas as mudanças que foram feitas pela equipe não foram fáceis, porque foi mudado todo o Layout. A conselheira Socorro pediu que fosse colocado em pauta o projeto de lei que fala sobre a quantidade de adulto/criança em sala de aula. Frisou que não existe uma normativa, mas sim uma Portaria provisória desde 2016. Especificou que na escola, onde não tem esse quantitativo, no Grupo 4 e 5, estão praticando 27 crianças sem nenhum Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI. Explicou que existe uma lei que foi criada por Humberto Costa, mas nem os Estado e os Municípios cumprem, na educação infantil. Por isso sugeriu chamar o Governo para discutir pedagogicamente e administrativamente sobre esta situação e que possa levar para a Câmara dos Vereadores para normatizar. A conselheira Andréa pediu a palavra e explicou que a Resolução 14/2004, ainda vigente, determina em seus artigos 6º, 7º, 8º e 9º, a relação adulto/criança e estabelece também, para o ensino fundamental, a quantidade alunos por turma. No ano de 2013, o CME resolveu fazer a Resolução nº 01/13, apenas redefinindo a quantidade de adulto/criança para a educação infantil, ou seja, não trouxe mais nenhum outro assunto, e esse foi o motivo da judicialização porque nela, o assunto foi abordado de uma forma bem diferente do que constava na Resolução 14, além disso onerava a Prefeitura para atender o que o conselho estava determinando. A conselheira esclareceu que essa judicialização não partiu do Governo, e sim do Sindicato Patronal das Escolas particulares que também sentiram o impacto, já que o conselho legisla para o sistema de ensino que compreende a educação infantil das escolas privadas. Enfatizou que o objeto dessa judicialização foi especificamente o artigo que falava da relação adulto/criança e não a Resolução 14 como um todo. Diante desse impasse, o entendimento do Ministério Público - MP, foi de fazer uma portaria provisória para deliberar sobre este artigo especificamente. Disse ainda que, de acordo com a conselheira Ana Lúcia, correram todos os prazos dos recursos e o CME não se manifestou, perdendo, portanto, a prerrogativa de legislar sobre esta matéria. Pontuou que na própria Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI, ficou estabelecido que caberia à Secretaria de Educação normatizar sobre o assunto. Dito isso, a conselheira

Andrea concordou com a conselheira Socorro para que pudessem conversar com a Secretaria de Educação e resolver em consenso essa legislação para a educação infantil. A conselheira sugeriu elaborar um instrumento com a proposta do conselho e enviar à Secretaria de Educação. O conselheiro Marcelo sugeriu que o conselho possa intermediar o debate e subsidiar a decisão que for tomada pelo poder legislativo ou poder executivo para que seja da melhor maneira. Falou que se for colocar em pauta, que possam decidir pela metodologia, tipo quantas reuniões serão necessárias, trazer outras referências, ler outras instruções e decidir quem irão convidar. Todos os conselheiros presentes foram de acordo com esse encaminhamento. Neste momento, a presidente Ana Paula informou que o CME foi notificado para participar de uma Audiência Pública no dia 14 de março para falar do Projeto de Lei Municipal que trata do número de ADI's por estudante na rede municipal do Recife. O conselheiro Francisco trouxe uma dificuldade vivida no Ibura que é a dificuldade de conseguir vagas para as crianças no primeiro ano dos anos iniciais. Destacou que com a criação das parceiras irão ser criadas 50 novas turmas do Grupo 5. Diante desse quadro, questionou como ficarão as turmas do primeiro ano e como a rede vai absorver essas novas turmas de primeiro ano. O conselheiro Neto disse que para o primeiro e segundo ano, no bairro do Ipsep, a dificuldade é muito grande em conseguir vagas. A presidente comentou que esse é um assunto muito pertinente porque existe uma expansão de fato, mas em algum momento poderá estourar e depois podem cobrar do conselho, questionando se não teve um acompanhamento por parte do conselho. Este assunto ficou acordado entre todos os presentes que Iniciaria o debate pela Câmara de Educação Fundamental - CEF. Em seguida, o vice-presidente Wallace sugeriu a pauta sobre o Conselho Escolar que é de fundamental importância para que todos saibam como funciona a gestão. A pauta foi aceita por todos os presentes. A presidente Ana Paula sugeriu duas pautas, a saber: uma sobre Escolas Integrais e Escola de Jovens e Adultos - EJA. Destacou que existe uma carência muito grande dessas pautas serem discutidas. A conselheira Andrea acrescentou que o prefeito do Recife anunciou que vai dobrar o número de vagas nas escolas de tempo integral para o ensino fundamental, em decorrência do programa nacional para escolas integrais. Informou que, em julho do ano passado, saiu a nova legislação atualizando o programa das escolas integrais, e o sistema de ensino teve até o final de agosto do ano de 2023 para aderir, foi quando a prefeitura do Recife aderiu a esse novo formato. Todos foram de acordo para essa pauta e para que a pauta do EJA seja inclusa. O conselheiro Fernando sugeriu a pauta sobre educação inclusiva, fazer um acompanhamento dos avanços no campo da educação inclusiva, que é muito relevante. Todos foram de acordo. A conselheira Socorro pontuou

para que não existisse prazo de conclusão nas pautas. É favorável que sejam feitos os trabalhos nas comissões especiais, porque o que efetivamente tem acontecido é que os trabalhos estavam sendo lidos durante as reuniões, ao invés de trazer as contribuições prontas para serem discutidas nas reuniões. Esclareceu que os trabalhos sendo feitos nas comissões especiais ficará mais otimizado. Nas comissões especiais será feito o trabalho de estudar, discutir e depois trazer para o pleno. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.